



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Estudos em Etnodiversidade (PPGETNO), em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 23.01.2024, e em conformidade com os autos dos Processos n. 094709/2023 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Estudos em Etnodiversidade (PPGETNO), em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de janeiro de 2024.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão